



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00099, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria nº TRF2-PTP-2024/00091, de 16 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no despacho nº JFRJ-DES-2024/05105, de 19 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº TRF2-PTP-2024/00091, de 16 de fevereiro de 2024, disponibilizada no DJE de 19/02/2024, que autorizava a adoção do regime de trabalho remoto aos servidores da Subseção Judiciária de Campos, durante o período de realização de obras para modernização do sistema de refrigeração do edifício sede, de acordo com o cronograma de execução de obras apresentado pela SIE, ante a cessão de espaço ocupado pela AGU no 2º andar do referido prédio, incluindo mobiliário e aparelhos de ar refrigerado, para utilização pelas unidades judiciárias de Campos durante a realização das obras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

30.02.01.09



TRF2PTP202400099A